



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Antônio Lindomar Pavoski

Parecer: 040/2017

Data da emissão: 20 de outubro de 2017.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 038, de 21 de setembro de 2017, que “Autoriza o município de Ronda Alta a indenizar verbas referentes aos juros de consignação bancária do pagamento da gratificação natalina dos servidores ativos e empregados públicos municipais”.

P A R E C E R:

Relator: Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Em condições dos pares fazer o enfrentamento do seu mérito.

Vereador JOSE FONTANA
Relator

Presidente: Justificada a apresentação do Projeto de Lei. Sem objeções a sua constitucionalidade e legalidade.

Revisor: Acompanho o relator e o presidente. Ao plenário para apreciação do Projeto de Lei, de modo a não inviabilizar os trâmites burocráticos do financiamento pretendido.